



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 222/2023 - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 13/11/2023

RETIRADO DE PAUTA EM :

COMISSÕES

JSP/P

RELATOR: Ronaldo

DATA: 14/11/23

RELATOR: Lucina

DATA: 07/05/24

RELATOR:

DATA:

Discussão e Votação Única:

Em 1.ª Disc. e Vot.: 24/06/24

Em 2.ª Disc. e Vot.: 27/06/24

Rejeitado em :

Autógrafo N.º :

Lei n.º : 5092/24

Ofício N.º: 246 em 28/06/24

Sanclonada pelo Prefeito em: 02/07/24

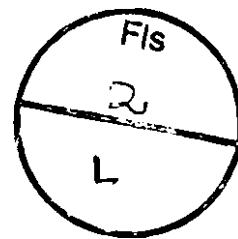
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data:

Promulgada pelo Pres. Câmara em:

Publicada em: 04/07/24

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

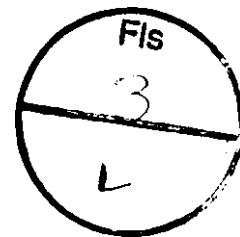
Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear Leandro Antunes de Oliveira, nascido em Itapeva, no dia 18/07/1999, filho de Alessandro Antunes de Oliveira e Ieda Pontes Ramos, tendo 4 irmãos, Amanda, Victor, Vinicius e Helena.

Leandro nasceu prematuro, de sete meses de gestação, por complicações no momento do parto sofreu hipoxia, e teve paralisia cerebral.

Aos 4 anos de idade, Ieda, mãe do menino se casou com Wilson de Pontes Oliveira, o qual cuidou de Leandro com todo amor e carinho, sendo seu filho do coração.

Em 2009 a família passou a morar no Bairro Tamanduá, e ali todos os vizinhos tiveram muito apressa por todos, mas em especial por Leandro, que apesar de suas limitações transmitia muita paz e serenidade.

Leandro era muito bem cuidado e amado por sua família e amigos, em 2021 veio a falecer devido a sua patologia. Deixou muita saudade e uma lembrança eterna, de seu olhar e seu sorriso cativante.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0222/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

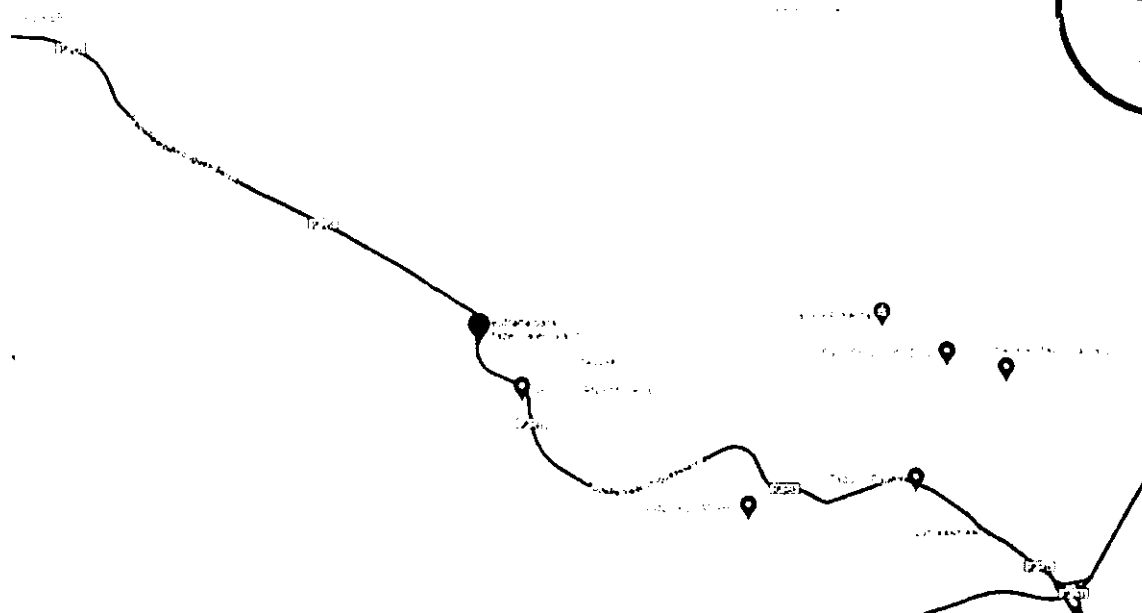
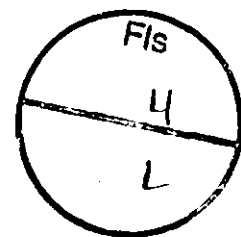
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá.

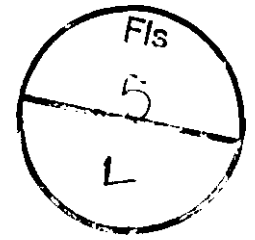
Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de novembro de 2023.


LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



https://www.google.com/maps/place/estrada+para+fazenda+eldorado/@-23.9523397,-48.9761869,14z/data=!4m6!3m5!1s0x94c3eb7b20c4714b:0xef69db7940a8af2a!8m2!3d-23.9510013!4d-48.9680544!16s%2Fg%2F11bwf79x_q?entry=ttu



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 035/23

- **Projeto de Lei 206/2023** – Ver. Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de Rua Cesar Teodoro de Oliveira, localizado no Bairro Cercadinho-Itapeva/SP;
- **Projeto de Lei 209/2023** – Ver. Preto Vasco - Dispõe sobre denominação de Estrada Luís Guilherme da Cruz, no Bairro Espigão do Pacova;
- **Projeto de Lei 214/2023** – Ver. Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Benedito Lopes de Barros, no Bairro dos Marianos;
- **Projeto de Lei 215/2023** – Ver. Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros, no Bairro dos Marianos;
- **Projeto de Lei 222/2023** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

A Comissão deliberou por oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de novembro de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

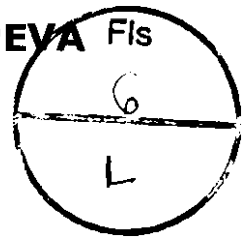
Ufins 585



Ofício SMOS nº 243/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Fis

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Itapeva, 29 de abril de 2024

Ref: Ofício 585/2023

Projeto de Lei nº 206/2023, 209/2023, 214/2023, 215/2023 e 222/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

02 MAIO 2024

Excelentíssimo Senhor,

Handwritten signature
RECEBIDO

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 585/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 206/2023 de autoria do vereador Ronaldo Pinheiro, que dispõe sobre a denominação de Rua Cesar Teodoro de Oliveira, localizado no Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porem a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

A respeito do Projeto de Lei 209/2023 de autoria do vereador Valdinei Pinheiro Vasco, que dispõe sobre a denominação de Estrada Luiz Guilherme da Cruz, localizada, no Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto, **porém há necessidade que se corrija o projeto de lei para constar que a referida estrada inicia-se na Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins ao lado da Chácara Por do Sol, no Bairro Espigão do Pacova terminando na divisa com Bairro do Pacova.**

Ao Projeto de Lei 214/2023 de autoria do vereador Roberto Comeron, que dispõe sobre denominação de estrada Benedito Lopes de Barros a estrada municipal localizada no Bairro dos Marianos, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

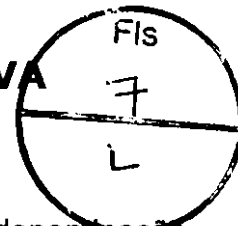
Projeto de Lei 215/2023 de autoria do vereador Roberto Comeron, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros a estrada localizada no Bairro dos Marianos, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 222/2023 de autoria da vereadora Lucimara Woolck dos Santos, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

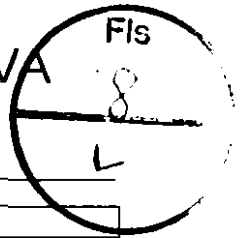
Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 585/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

il	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 206/2023, vereador Ronaldo Pinheiro**, dispõe sobre denominação de Rua Cesar Teodoro de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

- **Projeto de Lei 209/2023, vereador Preto Vasco**, dispõe sobre denominação de Estrada Luiz Guilherme da Cruz, localizada no Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto, **porém há necessidade que se corrija o projeto de lei para constar que a referida estrada inicia-se na Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins ao lado da Chácara Por do Sol, no Bairro Espigão do Pacova terminando na divisa com Bairro do Pacova.**

- **Projeto de Lei 214/2023, vereador Roberto Comeron**, dispõe sobre denominação de estrada Benedito Lopes de Barros a estrada municipal localizada no Bairro dos Marianos, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

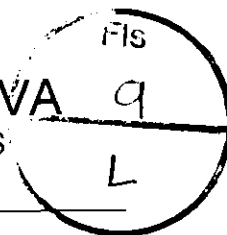
- **Projeto de Lei 215/2023, vereador Roberto Comeron**, dispõe sobre denominação de Isaura Mariano Rodrigues de Barros a estrada localizada no Bairro dos Marianos, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 222/2023, vereadora Lucinha Woolck**, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá, nesta municipalidade.



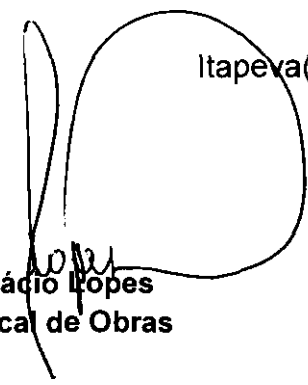
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

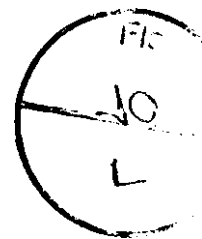


Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 18 de abril de 2024.


Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00080/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 222/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá

Autor: Lucimara Woolck Santos Antunes

Relator: Áurea Aparecida Rosa

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2024.

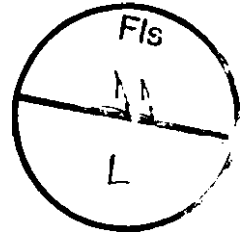

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

AUSENTE
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

AUSENTE
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 073/2024 PROJETO DE LEI 0222/2023

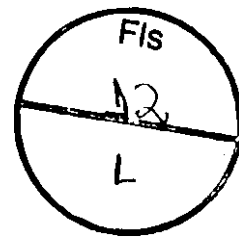
Dispõe sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 242/2024

Itapeva, 28 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2024, referentes aos projetos de lei 124, 206, 209, 214, 215, 222, 233 e 246/2023 e 02, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 42 e 44/2024, respectivamente, aprovados na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI Nº 5.087, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

DISPÕE sobre denominação de Via Pública Rua Erica de Fatima da Silva, localizada no Bairro da Amarela Velha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Erica de Fatima da Silva a Via Pública localizada em Estrada da Caputera Amarela Velha ladeando com a Vicinal Faustino Daniel da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.088, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de Rua Cesar Teodoro de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho-Itapeva /SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cesar Teodoro de Oliveira, a rua do Bairro Cercadinho, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.089, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de Estrada Luís Guilherme da Cruz no Bairro Espigão do Pacova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Luís Guilherme da Cruz, a uma Estrada localizada na Estrada Vicinal Doutor Espiridião Lucio Martins, ao lado da chácara Por do Sol no Bairro Espigão do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.090, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros, no Bairro dos Marianos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Isaura Mariano Rodrigues de Barros a estrada localizada no Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.091, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Benedito Lopes de Barros, no Bairro dos Marianos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Benedito Lopes de Barros a estrada municipal localizada no Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.092, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

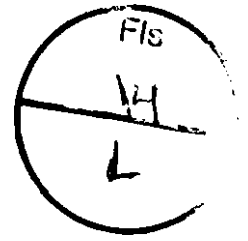
Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.093, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 222/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá*", foi aprovado em 1ª votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, e, em 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo